

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)

## ERRATA NO DECRETO 0138, De 28 de Junho de 2018

No Decreto Municipal de n.º 0138, de 28 de junho de 2018, que: “**Decreta Feriado no Município de Souto Soares, em virtude do aniversário de Emancipação Política, do Município, e da outras providências**, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 28/06/2018:

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º. **FERIADO**, no Município de Souto Soares, **Quarta Feira** (05 de Julho do ano corrente), em virtude do aniversário de emancipação política do Município, dado pela Lei Estadual de n.º 1.700, de 05 de Julho de 1962.

### LEIA-SE:

Art. 1º. **FERIADO**, no Município de Souto Soares, **Quinta-Feira** (05 de Julho do ano corrente), em virtude do aniversário de emancipação política do Município, dado pela Lei Estadual de n.º 1.700, de 05 de Julho de 1962.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de julho de 2018.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020